

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43202095482		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: METALURGICA VENANCIO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2091443754

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VENANCIO AIRES
Local

27 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





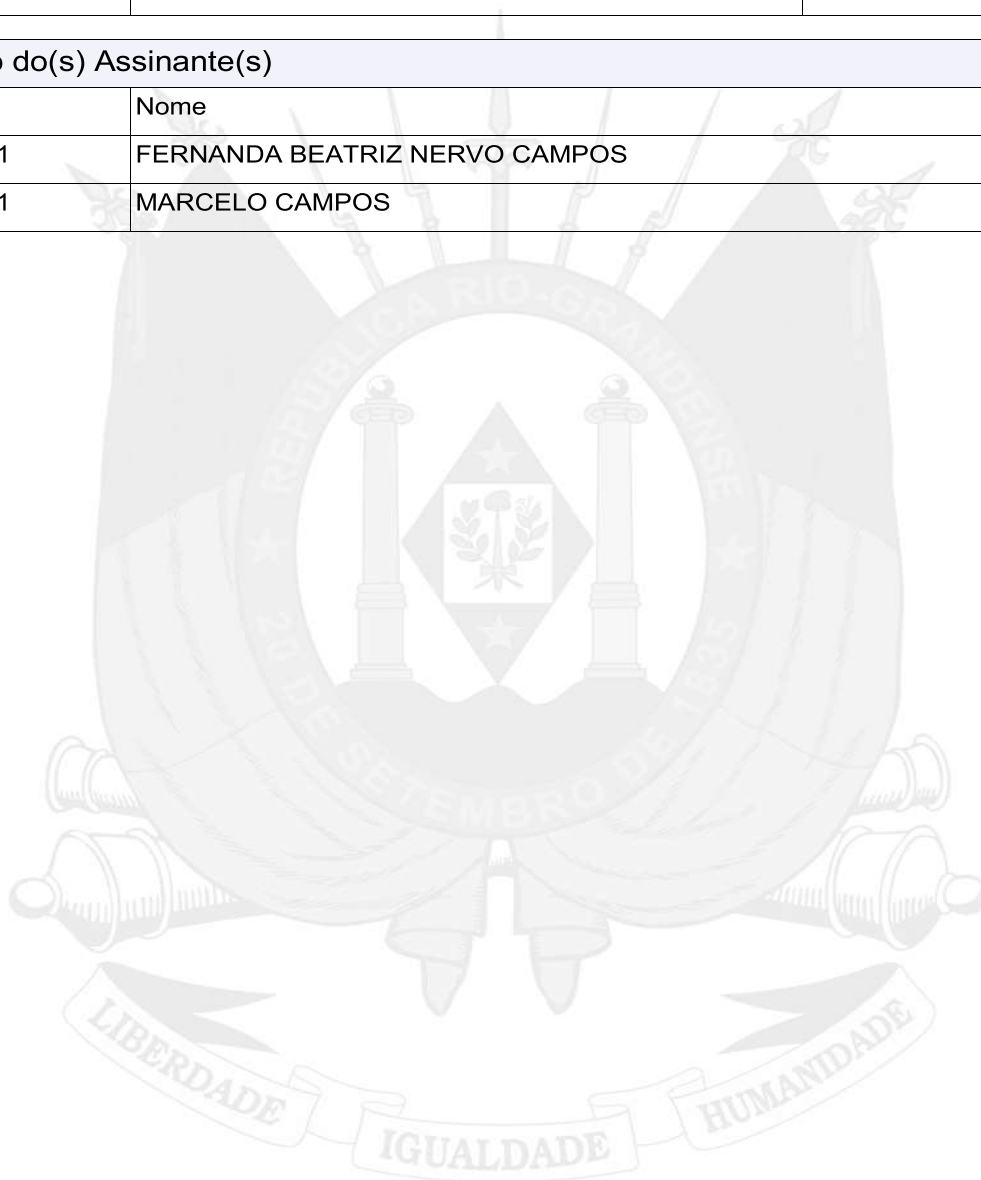
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.822-4	RSN2091443754	18/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
673.297.560-91	FERNANDA BEATRIZ NERVO CAMPOS
258.719.940-91	MARCELO CAMPOS



12ª ALTERAÇÃO - METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA.
CNPJ nº 93.899.359/0001-23 NIRE nº 4320209548-2

Os sócios:

MARCELO CAMPOS, brasileiro, divorciado consensualmente, industrial, inscrito do CPF sob nº 258.719.940-91 e do RG nº 4019077637 SJS/RS, residente e domiciliado na Linha Hansel, s/nº, Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000; e

FERNANDA BEATRIZ NERVO CAMPOS, brasileira, divorciada consensualmente, industrial, inscrita no CPF sob nº 673.297.560-91 e no RG nº 4028288464 SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1446, Bairro Centro, Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **METALÚRGICA VENANCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 93.899.359/0001-23 e, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul NIRE 4320209548-2, com sede na Rua Wilma Helena Kunz, nº 2.469, Bairro Bela Vista, Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000, resolvem em comum acordo alterar o contrato social como segue:

I. COMPRA E VENDA DE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

A sócia **FERNANDA BEATRIZ NERVO CAMPOS**, acima qualificada, detentora de R\$ 102.345,66 (cento e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) do capital social da Sociedade, vende a totalidade de sua participação para o sócio **MARCELO CAMPOS**, acima qualificado, pelo valor de R\$ 102.345,66 (cento e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), servindo a presente como de quitação, declarando a sócia que se retira da Sociedade e que nada mais tem a receber da mesma.

II. ALTERAÇÃO DO TIPO DE SOCIEDADE

A partir desta data, a sociedade passará a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal nos termos constante do art. 1.052 do Código Civil.

III. NOVA REDAÇÃO DE CLÁUSULA

Em decorrência da compra e venda e alteração para Sociedade Limitada Unipessoal acima, a Cláusula 4 do Ato Constitutivo terá a seguinte redação:

Cláusula 4 - O capital da Sociedade é de R\$ 1.369.566,05 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), totalmente integralizado e, assim distribuído:

<i>Sócio</i>	<i>Capital Social em R\$</i>
<i>Marcelo Campos</i>	<i>1.369.566,05</i>
Total	1.369.566,05



IV. CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Por fim o Titular resolve dar redação ao Ato Constitutivo da Sociedade Limitada Unipessoal como segue:

**Ato Constitutivo da Sociedade Unipessoal Limitada
METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA.
CNPJ nº 93.899.359/0001-23 NIRE nº 4320209548-2**

O Titular:

MARCELO CAMPOS, brasileiro, divorciado consensualmente, industrial, inscrito do CPF sob nº 258.719.940-91 e do RG nº 4019077637 SJS/RS, residente e domiciliado na Linha Hansel, s/nº, Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000;

Titular da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **METALÚRGICA VENANCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 93.899.359/0001-23 e, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul NIRE 4320209548-2, com sede na Rua Wilma Helena Kunz, nº 2.469, Bairro Bela Vista, Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000, resolve consolidar o seu Ato Constitutivo conforme abaixo

Denominação Social

Cláusula 1 – A presente Sociedade Limitada Unipessoal tem a denominação social de **METALÚRGICA VENÂNCIO LTDA.**

Sede e Filial

Cláusula 2 - A Sociedade tem sede na Rua Wilma Helena Kunz, nº 2469, Bairro Bela Vista, Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000 e, uma filial na Rua Capitão Otavio Machado, nº 525, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, CEP 04718-000 inscrita no CNPJ nº 93.899.359/0002-04

Objeto Social

Cláusula 3 - O objeto da Sociedade será:

- 2751-1/00 – Industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos para panificação, gastronômicos, de fogões a gás industriais, fogões à lenha, esmaltagem, utilidades domésticas e produtos metalúrgicos em geral;
- 2451-2/00 – Fundição de ferro e aço;
- 2862-3/00 – Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas, peças e acessórios; industrialização de produtos para panificação, gastronômicos e produtos metalúrgicos em geral;
- 4623-1/06 e 4692-3/00 – Comercialização, importação e exportação de produtos e subprodutos agrícolas, tais como sementes, grãos e commodities em geral;
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual; prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas e logística.



- 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos.

Capital Social

Cláusula 4 - O capital da Sociedade é de R\$ 1.369.566,05 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), totalmente integralizado e, assim distribuído:

Sócio	Capital Social em R\$
Marcelo Campos	1.369.566,05
Total	1.369.566,05

Cláusula 5 - As quotas da Sociedade são indivisíveis.

Cláusula 6 - A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas.

Prazo de Duração

Cláusula 7 – A Sociedade iniciou suas atividades em 22/02/1991 e seu prazo de duração é indeterminado.

Administração e Declaração

Cláusula 8 – A administração da sociedade caberá ao seu Titular MARCELO CAMPOS, acima qualificado ou a quem este outorgar procuração.

Cláusula 9 – O administrador eleito, MARCELO CAMPOS, declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Exercício social, Balanço e Lucros

Cláusula 10 – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 11 – Ao fim de cada exercício social deverão ser elaboradas as demonstrações financeiras requeridas em lei, observadas as disposições legais vigentes. Poderão também ser levantados balanços especiais e preparadas as demonstrações financeiras de períodos inferiores aos anuais.

Cláusula 12 – Os lucros líquidos apurados anualmente, no fim de cada exercício social, após as deduções legais, terão a destinação que for determinada pelo Titular.

Liquidação

Cláusula 13 – A Sociedade entrará em liquidação nos termos definidos pela Lei.



Cláusula 14 – Observadas as disposições legais pertinentes o falecimento do Titular não dissolverá a Sociedade.

Disposições Gerais

Cláusula 15 - A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Cláusula 16- Os casos omissos e não regulados pelo presente Ato Constitutivo, serão resolvidos na forma do Código Civil e, supletivamente na Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Foro

Cláusula 17 – Fica eleito o foro da comarca de Venâncio Aires - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) via.

Venâncio Aires – RS, 04 de maio de 2020.

Sócia que se retira:

Fernanda Beatriz Nervo Campos

Titular:

Marcelo Campos





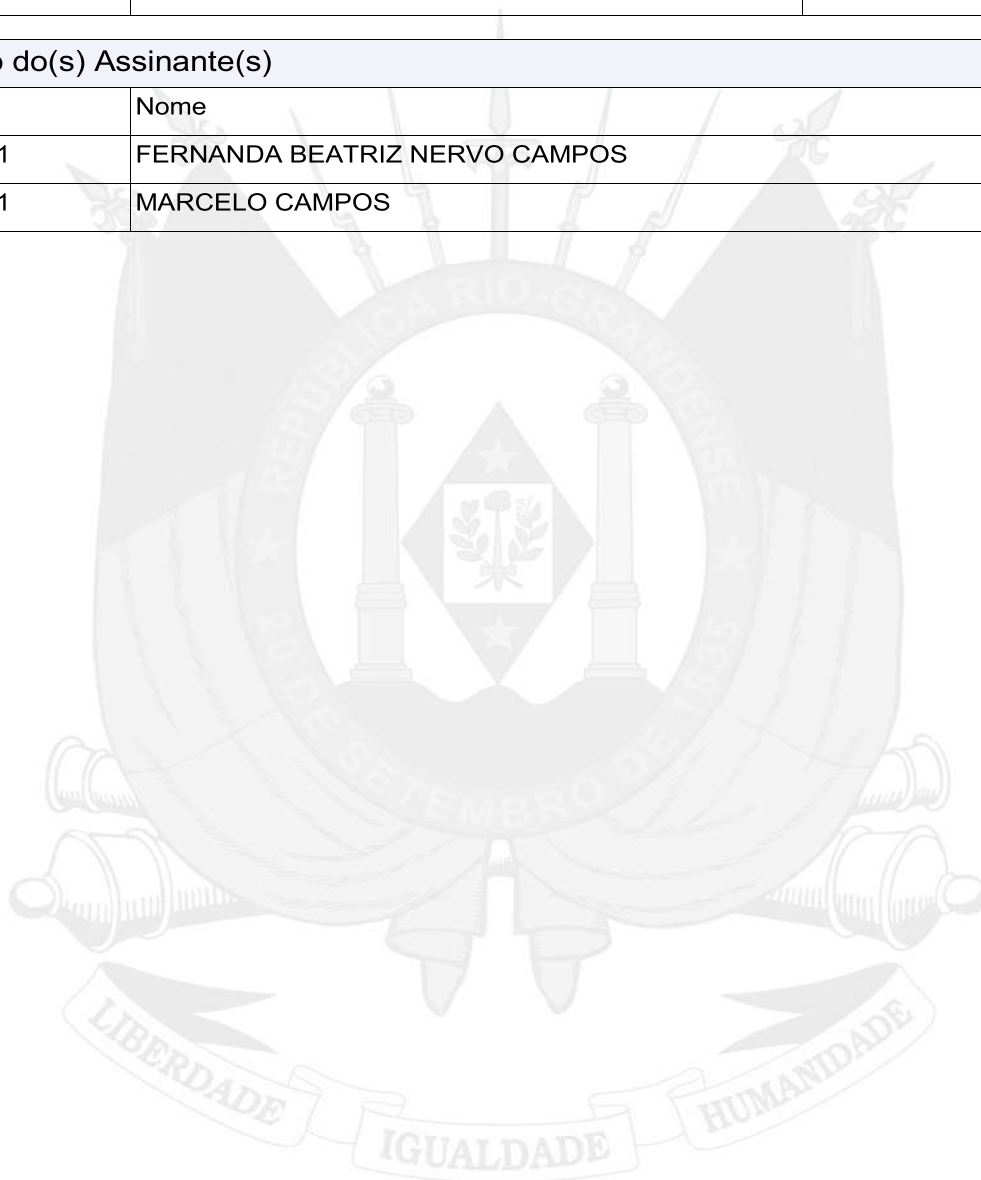
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.822-4	RSN2091443754	18/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
673.297.560-91	FERNANDA BEATRIZ NERVO CAMPOS
258.719.940-91	MARCELO CAMPOS



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7195373 em 29/05/2020 da Empresa METALURGICA VENANCIO LTDA, Nire 43202095482 e protocolo 205228224 - 18/05/2020. Autenticação: 5357C1E89B3490CC8F45389F801DD3A899E6603E. Miguel Alexi Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/522.822-4 e o código de segurança JD5m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METALURGICA VENANCIO LTDA, de NIRE 4320209548-2 e protocolado sob o número 20/522.822-4 em 18/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7195373, em 29/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
258.719.940-91	MARCELO CAMPOS
673.297.560-91	FERNANDA BEATRIZ NERVO CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
673.297.560-91	FERNANDA BEATRIZ NERVO CAMPOS
258.719.940-91	MARCELO CAMPOS

Porto Alegre, sexta-feira, 29 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 29/05/2020, às 01:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/522.822-4.



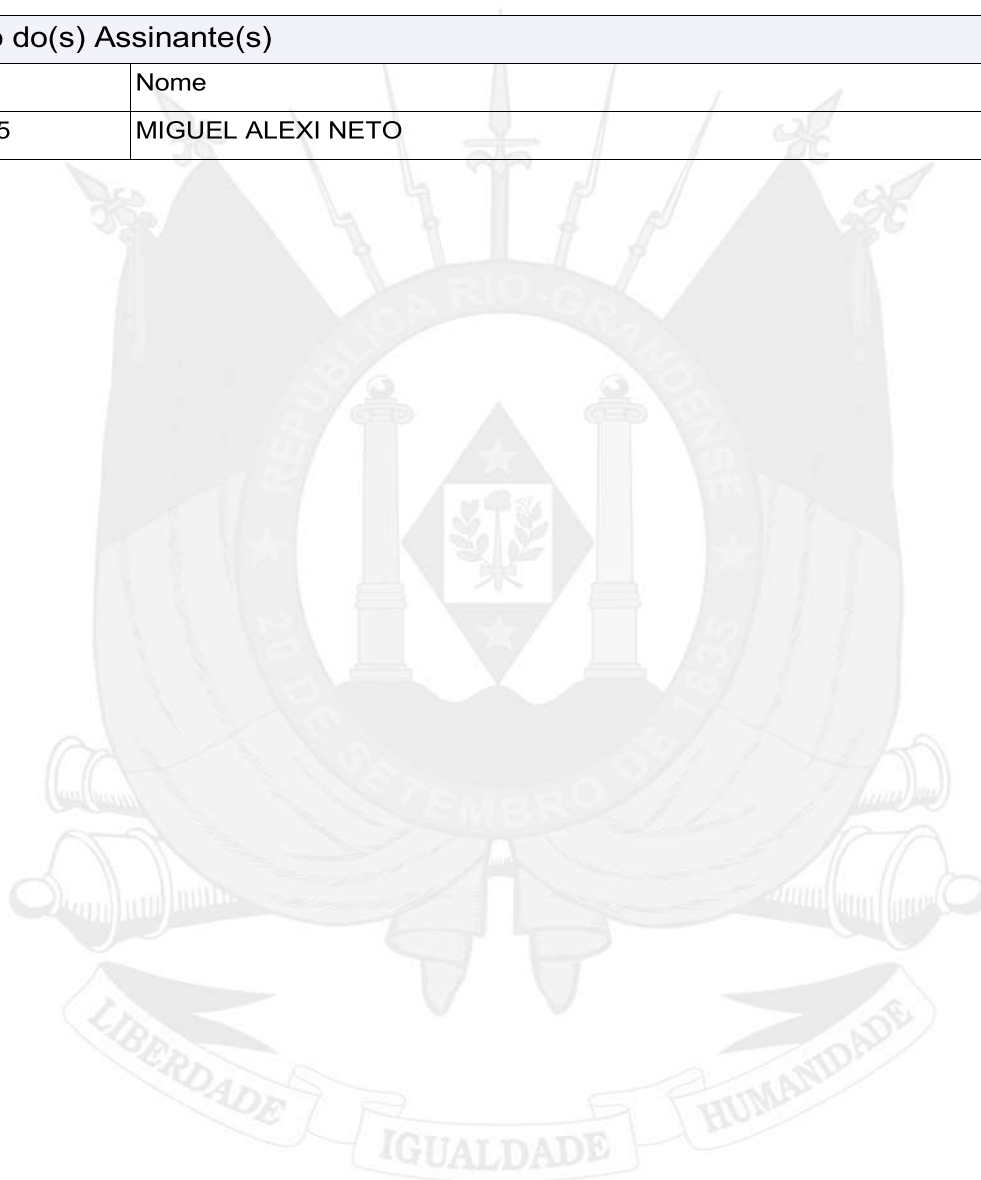


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
942.604.940-15	MIGUEL ALEXI NETO



Porto Alegre. sexta-feira, 29 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7195373 em 29/05/2020 da Empresa METALURGICA VENANCIO LTDA, Nire 43202095482 e protocolo 205228224 - 18/05/2020. Autenticação: 5357C1E89B3490CC8F45389F801DD3A899E6603E. Miguel Alexi Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/522.822-4 e o código de segurança JD5m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL